ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, REALIZADA EM 28.06.2019.

Aos vinte e oito dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezenove, às 19:30 horas, nesta cidade e Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, à Rua Leonardo Alves dos Santos, n° 315, Jardim Bela Vista, na sala de reuniões da Câmara Municipal, fizeram-se presentes os Srs. Vereadores: Márcio Donizeti Teodoro e Carlos Roberto da Silva, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, e, Ademir dos Santos Perez, José Ricardo Felisberto dos Reis, Luiz Augusto Liparini, Maria Helena de Oliveira do Prado e Regis Basso Andrade, estando ausente os vereadores Hamilton Raimundo e Leila Cristina Cândido da Silva. Verificada a presença de número regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, com a execução do Hino Nacional Brasileiro. O presidente então convidou o vereador Luiz Augusto Liparini para ocupar o lugar de Secretário da Mesa e informou que esta reunião tem como objetivo discutir e votar a seguinte matéria: Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo n.º 12/2019, que "Dispõe sobre autorização para celebração de Acordo de Cooperação com o Circolo Italiano Di Andradas, para realização da IX Festa Italiana e determina outras providências.". O Sr. Presidente então solicitou ao Secretário que fosse feita a leitura da amenta do referido projeto, assim como dos pareceres da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Andradas e das comissões permanentes pertinentes, sendo todos se demonstrado favoráveis à tramitação do projeto em plenário. O vereador Luiz Augusto Liparini realizou requerimento verbal solicitando que o referido projeto fosse votado em bloco, em 1º e 2º turno, todos nessa reunião. O requerimento foi colocado em votação pelo presidente diante o plenário, sendo aprovado por unanimidade. O presidente então submeteu o projeto em 1ª discussão e 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade, 6 votos favoráveis e nenhum voto contrário, placar esse que se repetiu em 2ª votação após as manifestações favoráveis e de congratulações de cada um dos edis presentes que aprovaram o projeto em questão, tornando o projeto apto para seu respectivo envio ao Prefeito Municipal para sua sanção. Após, os avisos, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal agradeceu a presença de todos, e encerrou a sessão. Do que para constar lavrou-se esta ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente e pelo Secretário.